

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.....	4
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.....	5

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 30 de setembro de 2026

Edição Suplementar 189.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 32.096, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.463.966,25, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.463.966,25 (seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor das unidades orçamentárias Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 30 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			125.373,25
11.010.04.122.2085.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	339039	1.759.0	125.373,25

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE			235.160,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	235.160,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.181.2166.2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	2.759.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.597.433,00
16.001.12.122.1015.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	1.500.0	4.597.433,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			76.000,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	15.000,00
17.033.10.122.2109.4092	PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	339039	1.500.0	30.000,00
17.033.10.122.2109.4093	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	339039	1.500.0	31.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			1.300.000,00
18.011.18.541.2098.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339039	2.759.0	1.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			30.000,00
32.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	30.000,00
TOTAL				R\$ 6.463.966,25

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			125.373,25
11.010.04.122.2085.4160	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO	449051	1.759.0	125.373,25
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE			235.160,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	15.160,00
		339030	1.500.0	20.000,00
		339014	1.500.0	130.000,00

13.006.04.128.2097.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.500.0	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	2.759.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.597.433,00
16.001.12.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.500.0	4.497.433,00
		339014	1.500.0	100.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			76.000,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339139	1.500.0	15.000,00
17.033.10.122.2109.4092	PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	339033	1.500.0	30.000,00
17.033.10.122.2109.4093	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	339033	1.500.0	31.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			1.300.000,00
18.011.18.541.2098.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	339040	2.759.0	1.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			30.000,00
32.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	30.000,00
TOTAL				R\$ 6.463.966,25

Protocolo 77202653

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 669 de 30 de setembro de 2026

Ajusta o QDD da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.210.420,81

17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334192	1.500.0	1.210.420,81
TOTAL				R\$ 1.210.420,81

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.210.420,81
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334141	1.500.0	1.210.420,81
TOTAL				R\$ 1.210.420,81

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 77215404

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 5662 de 30 de setembro de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de agosto de 2026, publicada no DOE de 21/08/2026,e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, a servidora **SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem sob a matrícula nº *****308, para responder como Chefe do Núcleo de Faturamento do **Hospital de Retaguarda de Rondônia**, sem prejuízos de suas funções, a contar da data 01 de outubro de 2026.

Art. 2º -Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2026.

-assinado eletronicamente-
ELCIO DE MORAES CARDOSO
Direção Geral do Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO/SESAU/RO
Decreto de 20.08.2026 DIOF/RO (75747526)

Protocolo 77207775

Portaria nº 5551 de 25 de setembro de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0050.000112/2025-31.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, e o Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de Horas Extras em Regime de Plantão, aos servidores lotados no **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPPII/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2024**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
------	------	-----------	-------	-------

1	ALUIZIO ALVES PEREIRA JUNIOR	*****187	MÉDICO	12,03
2	AMANDA LUIZA MARCELO DONADON	*****793	MÉDICO	60
3	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	*****986	MÉDICO	72
4	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	*****882	MÉDICO	24
5	CLÁUDIO JOSÉ SOARES	*****915	MÉDICO	24
6	ELOISA BARBOSA BRUM	*****012	MÉDICO	36
7	ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO	*****617	MÉDICO	12
8	FERNANDO CERETTA	*****755	MÉDICO	24
9	JOSÉ PEREZ DE JESUS	*****828	MÉDICO	24
10	LUIZ TEIXEIRA PINTO NETO	*****150	MÉDICO	48
11	MAYARA FLORÃO	*****736	MÉDICO	24
12	MILTON LUIZ MOREIRA	*****691	MÉDICO	42,42
13	NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	*****762	MÉDICO	24
14	PAULO MARCELINO SILVA JÚNIOR	*****759	MÉDICO	36
15	RONEIDO TEOFILO DE CARVALHO	*****024	MÉDICO	12
16	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	*****638	MÉDICO	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 77024882

Portaria nº 5488 de 22 de setembro de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.031847/2026-76.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	*****028	MÉDICO	96
2	DOUGLAS LUIZ MARIANO	*****416	MÉDICO	48
3	JALDEMIR DA SILVA FALLER	*****292	MÉDICO	84
4	JALDEMIR DA SILVA FALLER	*****424	MÉDICO	86,48
5	LOISILENE DANTAS DA SILVA	*****797	MÉDICO	54
6	SIMONE APARECIDA GALVAO COSTA	*****257	MÉDICO	48
7	WAGNER DA SILVA ALVES	*****193	MÉDICO	61,02
8	WLADIMIR AFFONSO VIANA GONCALVES	*****235	MÉDICO	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 76893143

Portaria nº 5422 de 17 de setembro de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.031851/2026-34.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU**, referente ao mês de AGOSTO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIEL NAGILDO DA SILVA	*****959	AGENTE EM ATIV. ADM.	73,12
2	CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA	*****085	AGENTE EM ATIV. ADM.	60
3	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	*****667	AUX. DE SERV. GERAIS	51,39
4	JOSIANE PAULA DE SOUZA	*****710	ADM. HOSPITALAR	74,18
5	MARLUCE GONÇALVES GUEDES	*****862	AUX. DE SERV. GERAIS	71,14
6	RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA	*****729	AUX. DE SERV. GERAIS	75,33
7	VALDISON CORSI DE LIMA	*****972	AUX. DE SERV. GERAIS	76,42

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 76765450

Portaria nº 5424 de 17 de setembro de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.039998/2026-72.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU**, referente ao mês de AGOSTO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUZA	*****714	AGENTE EM ATIV. ADM.	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 76766374

Portaria nº 5443 de 18 de setembro de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.040218/2026-37.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	PRISCILA GIZELE BARBINO	*****663	MÉDICO	11,27

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 76808706

Portaria nº 5462 de 12 de setembro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.001748/2025-09.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	*****890	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	54,34

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 0064327307

Portaria nº 4983 de 26 de agosto de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do processo SEI nº 0036.000851/2026-92.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17 de Agosto de 2026, o servidor **PAULO ROBERTO TABOSA**, matrícula nº *****598, ocupante do cargo de Médico, para responder como Diretor Técnico da unidade de saúde Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 75942137

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMAYRA GOMES ZILLIG	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEPI JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	SUPEL ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN FRANCO MAEGAKI ONO	SESDEC JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA	PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	CBM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
HBAP JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN	HICD FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	CEMETRON EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA
CONEPDFFESPREN DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO	IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC MASSUD JORGE BADRA NETO
FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES	IDEP IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI
SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS	FEASE ELZA GUARDA BELLO FREITAS	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES
SEDAM	SEDEC CELIO DOS SANTOS FERREIRA	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE
MENEZES LAGOS

DER
EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DETRAN
SANDRO RICARDO ROCHA DOS
SANTOS

AGERO
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

JUCER
CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

CETTRAN
ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI

CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA
SILVA

IPEM
MARCELO SILVA DOS SANTOS

EMATER
ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA

CMR
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

FAPERO
PAULO RENATO HADDAD

IPERON
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

SOPH
FERNANDO CESAR RAMOS
PARENTE